



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Trata-se da composição da Comissão de Criação de proposta do curso de Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR Equidade, do CE/UFES.

A Diretora em exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a publicação do resultado preliminar do Edital nº 23/2023 - Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE por meio de uma ação idealizada em conjunto com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC);

CONSIDERANDO a Resolução/Cepe/Ufes nº 35, de 19 de Junho de 2023, que regulamenta os trâmites e os procedimentos de apreciação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder aos trâmites internos no Centro de Educação, na Pró-reitoria de Graduação e outros setores da Universidade, como autorização de funcionamento, cadastro do curso nos sistemas, Processo Seletivo de formadores e estudantes e toda a organização administrativa e pedagógica preliminar ao início do curso e da nomeação da coordenação de curso;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Criação de proposta do curso de Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR Equidade, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo:

| NOME | FUNÇÃO | SEGMENTO / UNIDADE |
|--------------------------|---------------|----------------------------------|
| Ozirlei Teresa Marcilino | Presidente | Docente |
| Silvana Ventorim | Membra | Docente |
| Janaina Campos Lopes | Membra | Técnico em Assuntos Educacionais |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PROF^ª. DR^ª. SILVANA VENTORIM
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SILVANA VENTORIM - SIAPE 1198985
Vice-Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 08/03/2024 às 15:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/890306?tipoArquivo=O>